



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 143/2022

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído** ao **VWCF - Vintage Motors Club Friends**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

7º Rali Santa Joana - Ponto Urbano

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

VWCF - Vintage Motors Club Friends

Localização das Atividades:

Cais da Fonte Nova e termina no mesmo local, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dia 14 e 15 de outubro de 2022

Horário Autorizado:

1 - Execução de música gravada, música Ambiente, e locução (Speaker) da atividade desportiva, incluindo a cerimónia de entrega de prémios, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 14 de outubro (sexta-feira): das 14h00 às 21h30;
- Dia 15 de outubro (sábado): das 12h00 às 17h00.

2 - Outras medidas de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações e Hotel “Meliá Ria”;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro